



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 761 – AGOSTO /2019
Portaria – 041/2019
(CCE)**

15 de agosto de 2019



PORTARIA N.º 41/2019-CCE/UFPI, de 15 de agosto de 2019

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no
Processo N.º 23111.032916/2019-48.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir Comissão de Sindicância Acusatória, integrada pelos servidores estáveis **ELMO DE SOUZA LIMA**, docente lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE, **ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA**, docente lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, e **FENELON MARTINS DA ROCHA NETO**, docente lotado no Departamento de Comunicação Social/CCE, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço/ UFPI, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2.º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE

Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE
CCE/UFPI

CC
ESL
AVMFL
FMRN